

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 53/2020****CONTRATO Nº:** 15/2018**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA**CONTRATADA:** SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

O Coordenador-Geral de Logística e Administração Substituto do Ministério da Cidadania no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 15/2018, para correção de erro material constante no item 1.1. alíneas "b" e "c" da Cláusula Primeira, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 1.1. "b":

**Onde se lê:** - "**repactuação** do Contrato Administrativo nº 15/2018, para adequação de preços de insumos pelo IPCA/IBGE, referente ao exercício de 2019, e repactuação de preços por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 - DF000001/2020, nos termos da Cláusula Sexta";

**Leia-se:** "**reajuste** do Contrato Administrativo nº 15/2018, para adequação de preços de insumos pelo IPCA/IBGE, referente ao exercício de 2019, e repactuação de preços por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 - DF000001/2020, nos termos da Cláusula Sexta";

Item 1.1. "c":

**Onde se lê:** "a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº **08/2017** por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.";

**Leia-se:** "a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº **15/2018** por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993."

**ROBSON PRADO CUTRIM**

Coordenador-Geral de Logística e Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Robson Prado Cutrim, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração, Substituto(a)**, em 14/09/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8634553** e o código CRC **BAB94239**.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Despacho nº 787/2020/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.058291/2017-20

Interessado: CGLA/MC

Brasília, 8 de setembro de 2020.

Assunto: **Correção erro material**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Em análise da instrução processual com vistas a prorrogação de vigência e do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 15/2018, firmado entre este Ministério da Cidadania e a empresa **SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, para prestação do serviço contínuo de vigilância armada e desarmada, com o emprego de equipamentos, EPIs e ferramentas necessárias à execução dos serviços nas unidades do Ministério denominadas "The Union" e "SAAN", constatamos a necessidade de se promover a retificação da palavra "repactuação" por "reajuste", no item 1.1. "b", bem como do número do contrato indicado no item 1.1. "c" da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.
2. Diante o exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, para ciência, e posterior encaminhamento à Coordenação-Geral de Logística e Administração para, se de acordo, assinatura eletrônica do Termo de Apostilamento, SEI nº 8634553, com posterior devolução à Coordenação de Contratos para demais providências.

Atenciosamente,

**ANA CAMILA MIRANDA ELLERES**  
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**  
Coordenadora de Contratos

De acordo

Encaminhem-se à **CGLA** para conhecimento e, se de acordo, assinatura digital do Termo de Apostilamento, SEI nº 8634553, com posterior devolução à Coordenação de Contratos para demais providências.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**  
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 08/09/2020, às 01:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 08/09/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 08/09/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8634577** e o código CRC **4FAFCF2B**.

---